OFÍCIO Nº 662/2026/GABS/SDC Florianópolis, data da assinatura digital.

Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado,

Com os cordiais cumprimentos, em atenção ao Ofício nº 1584/SCC-DIAL-GEAPI, referente ao Pedido de Informação nº 0191/2026, de autoria do Deputado Estadual Antídio Aleixo Lunelli, que solicita esclarecimentos acerca da implementação do Programa Parque Linear Barriga-Verde, instituído pela Lei Estadual nº 19.457, de 11 de setembro de 2025, apresento as seguintes considerações.

Esta Secretaria reconhece a relevância da iniciativa, especialmente por sua contribuição potencial à prevenção de enchentes e alagamentos e à redução dos riscos de desastres em Santa Catarina. Nesse sentido, as demandas apresentadas pelos municípios interessados serão analisadas individualmente, em articulação com os respectivos entes municipais, considerando as particularidades locais e a viabilidade técnica das intervenções propostas.

Destaca-se, ainda, que a Secretaria está em processo de contratação de consultoria, por intermédio do Banco Mundial, para o desenvolvimento da Calculadora de Soluções Baseadas na Natureza (SBN), ferramenta que deverá contribuir para a identificação de soluções preventivas adequadas e para a priorização de localidades, subsidiando o planejamento de futuras intervenções.

Quanto à operacionalização do Programa, informa-se que, no momento, dependerá da disponibilidade orçamentária e financeira específica nesta Secretaria para o atendimento das demandas correspondentes. Assim, eventual execução de intervenções, disponibilização de recursos ou formalização de parcerias dependerá de análise técnica individualizada, do atendimento aos requisitos legais e da existência de disponibilidade orçamentária e financeira.

Por fim, a necessidade de medidas complementares de regulamentação e operacionalização poderá ser avaliada pelos órgãos competentes, considerando os aspectos técnicos, administrativos e orçamentários pertinentes, bem como o resultado do desenvolvimento da ferramenta SBN, com vistas a favorecer a adequada implementação do Programa e o efetivo alcance de seus objetivos.

Ao Excelentíssimo Senhor,
HENRIQUE DE FREITAS JUNQUEIRA
Secretário designado
Secretaria de Estado da Casa Civil

Pág. 01 de 02 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo SCC 00015040/2026 e o código 7DD9K3M4.

Renovo a disposição desta Secretaria para colaborar, no âmbito de suas competências, com as iniciativas voltadas ao fortalecimento da prevenção de desastres e à promoção da segurança das comunidades catarinenses.

Atenciosamente,

Coronel BM FABIANO DE SOUZA
Secretário de Estado da Proteção e Defesa Civil e Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina
(assinado digitalmente)

Pág. 02 de 02 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo SCC 00015040/2026 e o código 7DD9K3M4.

Assinaturas do documento

Código para verificação: **7DD9K3M4**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

FABIANO DE SOUZA (CPF: 021.XXX.519-XX) em 28/10/2026 às 17:33:35
Emitido por: "SGP-e", emitido em 20/02/2019 - 10:52:47 e válido até 20/02/2119 - 10:52:47.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDE1MDQwXzE1MDQ1XzIwMjZfN0REOUszTTQ= ou o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo **SCC 00015040/2026** e o código **7DD9K3M4** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
DIRETORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS

Ofício nº 1683/SCC-DIAL-GEAPI

Florianópolis, 28 de outubro de 2026.

Senhor Presidente,

De ordem do senhor Governador do Estado, em resposta ao Pedido de Informação nº 0191/2026, de autoria do Deputado Antídio Aleixo Lunelli, encaminho o Ofício nº 662/2026/GABS/SDC, da Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil, que remete documento contendo informações acerca da aplicação da Lei nº 19.457, de 11 de setembro de 2025, que instituiu o Programa Parque Linear Barriga-Verde de prevenção a enchentes e alagamentos no âmbito do Estado de Santa Catarina.

Respeitosamente,

Henrique de Freitas Junqueira
Secretário de Estado da Casa Civil, designado*

Excelentíssimo Senhor Deputado
JULIO GARCIA
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina
Nesta

*Ato nº 413/2026

Centro Administrativo do Governo do Estado de Santa Catarina
Rod. SC-401, nº 4.600, Km 15 - Saco Grande - CEP 88032-900 - Florianópolis/SC
Fone: (48) 3665-2073 - e-mail: geapi@casacivil.sc.gov.br

Pág. 01 de 01 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo SCC 00015040/2026 e o código 6I7J2J2H.

Assinaturas do documento

Código para verificação: **6I7J2J2H**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

HENRIQUE DE FREITAS JUNQUEIRA (CPF: 002.XXX.090-XX) em 28/10/2026 às 18:19:19
Emitido por: "SGP-e", emitido em 14/08/2025 - 15:12:04 e válido até 14/08/2125 - 15:12:04.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDE1MDQwXzE1MDQ1XzIwMjZfNkk3SjJKMkg= ou o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo **SCC 00015040/2026** e o código **6I7J2J2H** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.